



27ª Vara Federal

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

27ª VARA - ITAPIPOCA-CE

PORTARIA Nº 408/2023

O Doutor **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, Juiz Federal Titular da 27ª Vara Federal/SJCE - Subseção de Itapipoca/CE, e o Doutor **RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER**, Juiz Federal Substituto da 27ª Vara Federal/SJCE - Subseção de Itapipoca/CE, no exercício de suas atribuições legais etc.,

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66, nos arts. 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, e nos arts. 97 e seguintes do Provimento nº 19/2022, da Corregedoria-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região,

RESOLVEM:

I - Determinar o período **de 03 (três) de julho a 7 (sete) de julho** do corrente ano para a realização da **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** nos serviços da Secretaria desta Vara, devendo os trabalhos ser iniciados às 8h (oito horas) do dia 03/07/2023;

II - Determinar que se expeça Edital para a ciência de todos os interessados, principalmente dos Senhores Advogados que militam neste Foro, cujas reclamações serão tomadas por termo;

III - Durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes medidas, conforme previsão do art. 22, da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, **ficando suspensos os prazos processuais** e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV – Determinar que na inspeção sejam verificadas as obrigações impostas pela Resolução nº 66/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

V - Comunicar ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, da designação da data para início da inspeção;



VI – Determinar que se officie à Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Advocacia-Geral da União;

VII – Determinar a publicação da presente portaria no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico da Justiça Federal do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA, em 23/05/2023, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 26/05/2023, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3528351** e o código CRC **FA5D5868**.

0002200-90.2023.4.05.7600
Portaria

3528351v3



27ª Vara Federal
Edital de Inspeção

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

27ª VARA - ITAPIPOCA-CE

EDITAL Nº 13/2023

O Doutor **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA**, Juiz Federal da 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará - Subseção de Itapipoca, e o Doutor **RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER**, Juiz Federal Substituto da 27ª Vara Federal da Seção Judiciária do Ceará - Subseção de Itapipoca, no exercício de suas atribuições legais etc.,

FAZEM SABER a todas as pessoas interessadas que, **no período de 03 (três) de julho a 07 (sete) de julho do ano em curso**, fará realizar **INSPEÇÃO ORDINÁRIA** em todos os processos tombados à 27ª Vara Federal desta Seção Judiciária, em cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 13, inciso III, da Lei nº 5.010/66, nos artigos 18 e seguintes da Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal e nos artigos 97 e seguintes do Provimento nº 19, da Corregedoria-Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, de 14/08/2022.

Durante o período de Inspeção, conforme previsto na Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, **ficam suspensos os prazos processuais**; não se realizarão audiências; não haverá expediente destinado às partes e, apesar de não se interromper a distribuição e protocolo, os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

Os trabalhos terão início no dia 03 (três) de julho de 2023 e encerrar-se-ão no dia 07 (sete) de julho de 2023.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os usuários e pessoas interessadas, este Juízo fez expedir o presente Edital, que lido e achado conforme, vai assinado. Eu, **Danielle Lira Pinheiro**, Diretora de Secretaria, subscrevo. Em Itapipoca/CE, aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PARENTE PAIVA BENTEMULLER, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO/ JUDICIÁRIA**, em 07/06/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Ceará

Diário da Justiça Eletrônico SJCE

Nº 114.0/2023 Fortaleza - CE Disponibilização: Terça-feira, 20 Junho 2023

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI SILVEIRA, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 09/06/2023, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3564490** e o código CRC **DB48FDEB**.

0002200-90.2023.4.05.7600 3564490v2